

## PORTARIA Nº 445/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Órgão.

Considerando as normas previstas no Manual Sobre Concessão e Prestação de Contas de Suprimentos de Fundos, onde estão os procedimentos para conceder, aplicar e prestar contas de suprimentos;

Considerando a participação do Conselho na Feira Pará Negócios, de 01 à 04 de dezembro de 2016, no Hangar Centro de Convenções;

Considerando a necessidade de suprir os custos com estacionamento e deslocamento dos colaboradores que irão prestar apoio administrativo no evento;

RESOLVE:

Conceder suprimento de fundos, para suprir despesas com o evento, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), em nome do colaborador Marcelo Rodrigo da Silva Pantoja, condicionado a posterior prestação de contas..

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Terça-Feira, 29 de Novembro de 2016.



---

Elias da Silva Lima  
PRESIDENTE